



## CÂMARA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ (08:00 - 12:00)

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (C. P. 13) Cep: 86240-000

Fone/Fax (43) 3265-2211 C.N.P.J.: 78.019.593/0001-25

contabilidade@camarassamoreira.pr.gov.br

SITE: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br/>

Transparência: [https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01033-001/recursos.faces?mun=FDgo\\_Q7miv0=](https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01033-001/recursos.faces?mun=FDgo_Q7miv0=)

### DECRETO Nº 08/2018

**SÚMULA:** Promove a abertura de Concurso Público nº 01/2018 para provimento de vagas de cargos efetivos do Quadro de Pessoal dos Servidores e toma outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, prerrogativas legais, na forma de seu Regimento Interno e demais leis pertinentes:

CONSIDERANDO o contido no Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988,

CONSIDERANDO o contido no Artigo 79, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o contido no Artigo 54, §1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO as Leis nº 915/2018, nº 1214/2013, nº 1391/2016, nº 1553/2018, que regulamentam os cargos e funções dos Servidores da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargos do quadro de servidores efetivos,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Determina a abertura de Concurso Público nº 01/2018, para contratação de servidores com o objetivo de preenchimento de vagas de empregos de cargos efetivos do Quadro de Pessoal dos Servidores da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, cujo certame será regido pelas normas contidas em legislação e Edital.

**Art. 2º** - O certame será realizado mediante concurso público, com prova objetiva para o cargo de Tesoureiro e prova objetiva/títulos para o cargo de Advogado, conforme o número de vagas:

Número de vagas	Cargos	Carga horária semanal
01	Advogado	20 horas
01	Tesoureiro	40 horas



**CÂMARA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**

ESTADO DO PARANÁ (08:00 - 12:00)

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (C. P. 13) Cep: 86240-000

Fone/Fax (43) 3265-2211 C.N.P.J.: 78.019.593/0001-25

contabilidade@camarassamoreira.pr.gov.br

SITE: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br/>

Transparência: [https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01033-001/recursos.faces?mun=FDgo\\_Q7miv0=](https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01033-001/recursos.faces?mun=FDgo_Q7miv0=)

**Parágrafo Único** – O certame terá prazo de validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Câmara Municipal.

**Art. 3º** – O Edital do concurso especificará dados relativos as inscrições, conteúdos programáticos, provas, requisitos e atribuições dos cargos e demais disposições aplicáveis ao certame.

**Art. 4º** - A empresa encarregada pela aplicação do concurso público será a FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO – OESTE (FAU), contratada pelo processo de administrativo nº 02/2018.

**Art. 5º** - As despesas decorrentes pela contratação da empresa responsável pela execução do concurso público, correrão pela seguinte dotação orçamentária:

01.031.0028 DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA

01.031.0028 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ.

3.3.90.39.48.00.00.00 – SERVIÇO SELEÇÃO E TREINAMENTO

**Art. 6º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - ESTADO DO PARANÁ,  
AOS 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

SUMITAKA TAMURA  
PRESIDENTE DA CÂMARA

JOSE APARECIDO BRAGA  
VICE-PRESIDENTE

VAGNO VALERIO ORIAS  
1º SECRETÁRIO

ALEXANDRE APARECIDO DOS SANTOS  
2º SECRETÁRIO